MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Agência Brasileira de Cooperação

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879420240065/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA

Número do CPF: ***.932.668-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete da Ministra (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026 - nomeação **(SEI** 51756951**)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490011 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria de Gestão Administrativa SG/MRE

Nome da autoridade competente: DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

Cargo: Secretário

Número do CPF: ***.255.064-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MRE n. 401, de 13 de julho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Este 5º Termo Aditivo tem como objeto o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020
A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a contar da data de assinatura Fim: 31/12/2027

6. VALOR DO TED: Fica suplementado o valor do TED em R$ 966.815,00 (novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quinze reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	PO	Fonte	PI	Valor (RS)
10.49101.21.608.5636.21 Fomento a projetos de fortalecimento da agricultura familiar	IP 3.3.80.4	10002	1000	F1800V00NA7	550.000,00
10.49101.21.693.1191.21 - Cooperação, negociações e promoção comercial para fortalecimento da agricultura familiar no plano internacional	GC 3.3.80.4	10001	1000	f1800V00NA7	416.815,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420240065/2024 e condições não alteradas por este 5 º Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHIAVELI

Ministra

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

EMBAIXADOR DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

Secretário

Secretaria de Gestão Administrativa SG/MRE

Documento assinado eletronicamente por **Denis Fontes de Souza Pinto**, **Secretário de Gestão Administrativa**, em 28/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309565** e o código CRC **256637DC**.

Referência: Processo nº 09141.000008/2026-83 SEI nº 0309565